

Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

### RESOLUÇÃO Nº. 04/19

**“Altera a Resolução 015/2017, de 13 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Acrescenta as alíneas “c” e “d”, ao inciso I, do art. 4º da Resolução 015/2017, reclassificando-se as demais alíneas em ordem alfabética crescente:

c)- 02 (dois) cargos de agente de operações III;  
d)- 01 (um) cargo de agente de operação IV;  
**Art. 2º** - Acrescenta ao anexo II – Item 1 – CARGOS EFETIVOS - Atribuições dos Cargos, a descrição do Cargo de Agente de operações III e IV;

Descrição sumária: Agente de Operações III

- Capta imagens, analógicas ou digitais, de pessoas, fatos, objetos e outros temas por meio de técnicas de iluminação e enquadramento, com o uso de máquinas fotográficas, câmeras, lentes e filmes. Opera, monta e instala equipamentos de áudio e vídeo, como mesa de som, periféricos, projetor, entre outros nas sessões e eventos do Legislativo interno ou externo.
- Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragma.
- Opera a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade. É ele que é responsável pela nitidez e qualidade do áudio em apresentações e gravações.
- Verifica o funcionamento dos microfones, câmeras, gravadores etc.
- Zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Mantém um inventário de todos os equipamentos disponíveis junto ao patrimônio verificando periodicamente para ver se não está faltando nada.
- Realiza trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida.
- Trabalha com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção, de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica.
- Elabora montagens de imagens captadas, eliminando partes desnecessárias.
- Auxilia na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos e gravações, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- Fotografa e filma imagem necessárias para divulgação pelo Departamento de Comunicação Institucional.
- Mantém-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Cuida, mantém e organiza os arquivos de fotos, áudios e vídeos.
- Realiza diagramação de informativos, jornais, revistas, folders, banners, flyers e outros materiais de comunicação da Câmara Municipal de São Sebastião;
- Desenvolve identidade visual e campanhas institucionais da Câmara Municipal de São Sebastião;
- Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Descrição Sumária : Agente de Operações IV

- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- Realizar a tradução e interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral;
- Realizar a tradução para LIBRAS da programação da projetada em vídeo, inclusive do conteúdo que estiver sendo transmitido ao vivo com agilidade e clareza a partir dos áudios;
- Planejar e ministrar cursos de LIBRAS para servidores da Câmara Municipal de São Sebastião-SP;
- Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS na instituição;
- Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades fins da instituição: Câmara Bairro a Bairro, Secretaria Parlamentar, demais secretarias, informática, reprografia, arquivos, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter institucional;
- Outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima;
- Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada, relacionadas ao processo legislativo, de acordo com as leis que regulamentam a profissão e relativas à competência da unidade onde for lotado.

**Art. 3º** - Exclui a alínea “I”, do inciso I, do art. 4º da Resolução 015/2017 : 01 (um) cargo de tesoureiro, bem como, excluindo-se do anexo II – Item 1 – CARGOS EFETIVOS, as atribuições do Cargo de Tesoureiro.

**Art. 4º** - Altera o inciso II, do art. 4º da Resolução 015/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: II – Para provimento por servidor efetivo da Câmara Municipal, em função gratificada:

- a)- 01 (um) coordenador da frota;
- b)- 01 (um) coordenador de assuntos da transparência;
- c)-01 (um) coordenador de cerimonial e eventos;
- d)- 01 (um) coordenador de compras;
- e)- 01 (um) coordenador de expediente geral;
- f)- 01 (um) coordenador de expediente jurídico;
- g)- 01 (um) coordenador de gestão de contratos;
- h)- 01 (um) coordenador de operações;
- i)- 01 (um) coordenador de patrimônio e almoxarifado;
- j) 01 (um) coordenador de planejamento e orçamento;
- k)- 01 (um) coordenador de recursos humanos;
- l)- 01 (um) coordenador de segurança patrimonial;
- m)- 01 (um) coordenador de tecnologia da informação;
- n)- 01 (um) coordenador legislativo;
- o)- 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento de recursos humanos;
- p)- 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento financeiro;
- q) 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento legislativo;
- r)- 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento administrativo;
- s)- 01 (um) coordenador de gestão e arquivo de departamento de gestão de documentos;

**Art. 5º** - Exclui a descrição no anexo II que trata das Atribuições dos Cargos, relacionados no Item 2, as funções gratificadas de: Coordenador de Licitação e Contratos, Coordenador de Planejamento de Compras, Membro da Controladoria Interna e Ouvidor.

**Art. 6º** - Acrescenta a descrição no anexo II que trata das Atribuições dos Cargos, relacionados no Item 2, a função gratificada de: Coordenador de gestão de contratos:

- Acompanha a gestão dos contratos administrativos da Câmara Municipal.
- Analisa e acompanha a execução contratual dos contratos firmados pela Câmara Municipal, emitindo relatório periódico recomendando medidas saneadoras quando constatada a inexecução contratual;
- Presta informações junto ao Sistema Audep referente aos procedimentos licitatórios, contratuais, execução e termo aditivo;
- Promove o acompanhamento da vigência dos contratos firmados, promovendo comunicação ao diretor administrativo com antecedência previa de 60 (sessenta) dias do término da vigência contratual.
- Realiza minutos de contratos e termos aditivos;
- Supervisiona e coordena o encaminhamento de publicação de todos os atos que a Lei determina relativos à contratos.

**Art. 7º** - Altera o inciso III, do art. 4º da Resolução 015/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: III – Para provimento em comissão:

- a)- 02 (dois) cargos de assessor da presidência;
- b)- 36 (trinta e seis) cargos de assessor parlamentar;

- c)- 01 (um) cargo de Chefe de Controladoria interna;
- d)- 02 (dois) membros da controladoria interna;
- e)- 01 (um) cargo de chefe de coordenação institucional;
- f)- 01 (um) cargo de chefe de gabinete da presidência;
- g)- 12 (doze) cargos de chefe de gabinete parlamentar;
- h)- 01 (um) cargo de diretor administrativo;
- i)- 01 (um) chefe de licitação e contratos;
- j)- 01(um) cargo de diretor de comunicação institucional;
- k)- 01 (um) cargo de diretor de recursos humanos;
- l)- 01 (um) cargo de diretor financeiro;
- m)- 01 (um) cargo de chefe de tesouraria;
- n)- 01 (um) cargo de diretor legislativo;
- o)- 01 (um) cargo de procurador geral;
- p)- 01 (um) cargo de diretor de gestão e arquivo de documentos;
- q)- 01 (um) chefe de gestão e arquivo de documentos;
- r)- 01 (um) ouvidor;

**Art. 8º** - Acrescenta a descrição no anexo II, que trata das Atribuições dos Cargos relacionados no Item 3: Membro da Controladoria Interna, Ouvidor, Chefe de Licitação e Contratos, e Chefe de Tesouraria, a seguinte redação:

### MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA

Descrição sumária:

- Participa ativamente das atividades de controladoria lideradas pelo coordenador de Controle Interno e pelo auditor, cooperando para o controle efetivo da execução orçamentária, dos programas, das metas e dos planos de gestão da Câmara Municipal.

Descrição detalhada:

- Exerce a plena fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, zelando pela legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência na aplicação dos recursos financeiros e materiais disponíveis e no que tange aos Atos da Presidência e da Mesa da Câmara Municipal;
- Verifica a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, segundo os protocolos e diretrizes estabelecidos pela coordenação do controle interno;
- Realiza auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos do Poder Executivo com a legalidade orçamentária do Município;
- No exercício do controle interno dos atos da Câmara, determina as providências exigidas para o exercício do controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas;
- Avalia o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, acompanhando e fiscalizando a execução orçamentária;
- Avalia os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal, nos órgãos públicos da Câmara, bem como da aplicação dos recursos públicos, especialmente em ações e atividades da economia interna da Casa;
- Exerce o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Fiscaliza o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;
- Examina as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, inclusive solicitando pareceres de auditores fiscais municipais, estaduais e federais quando julgar necessários;
- Realiza e/ou orientar tecnicamente as atividades de fiscalização financeira e auditoria na Câmara Municipal;
- Contribui para a regulamentação das praxís da Controladoria Interna;
- Busca atualização e estudos para o aprimoramento das práticas de controladoria;
- Procede ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Pública Municipal e nos de aplicação de recursos públicos municipais nas entidades de direito privado;
- Promove a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, em relação aos atos financeiros e orçamentários, em qualquer órgão da Câmara Municipal;
- Propõe ao Presidente da Câmara Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo, inclusive, sugerir o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
- Sistematiza informações com o fim de estabelecer a relação custo/benefício para auxiliar o processo decisório da Câmara Municipal;
- Toma medidas que confirmam transparência integral aos atos da gestão do Legislativo Municipal;
- Participa de comissões para o fiel cumprimento das suas atribuições;
- Procede, no âmbito da Câmara, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado;
- Exercer outras atividades correlatas.

### OUVIDOR

Descrição sumária:

- Promove a interlocução entre a Câmara Municipal e municípios, recepcionando as reclamações, dúvidas, sugestões e requerimentos e os encaminhando aos setores competentes do Legislativo, de modo a garantir amplo acesso a informações e sua respectiva divulgação.

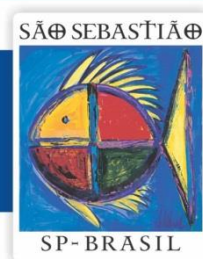
Descrição detalhada:

- Recebe, analisa, encaminha e acompanha as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;
- Organiza os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
- Orienta os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
- Responde aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
- Auxilia a Câmara Municipal a tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;
- Auxilia na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social.
- Mantém sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;
- Elabora relatório semestral das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa da Câmara Municipal;
- Mantém cadastros atualizados dos cidadãos, autoridade, entidades e associações para envio de correspondência;
- Acompanha as reuniões com a sociedade civil organizada e demais atividades relacionadas ao serviço;
- Participa das Sessões da Câmara, das audiências públicas e demais reuniões públicas promovidas pela Câmara Municipal, de modo a estar com conhecimento para informar à população;
- Mantém atualizado o serviço de perguntas e respostas frequentes (FAQ) no Portal da Câmara Municipal;
- Executa as atividades pertinentes ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), nos termos da Lei nº 12.527;
- Executa outras atribuições que lhe forem delegadas ou cometidas pela Mesa da Câmara Municipal.

### CHEFE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- Ordena as compras e a execução dos processos licitatórios, após determinação do Presidente.
- Elabora todo o procedimento de compras e procedimentos licitatórios, instaurando e instruindo nos moldes da Lei;
- Elabora os editais de licitações, atas de registro de preço e demais instrumentos procedimentais pertinentes;
- Orienta na elaboração de respostas a pedidos de esclarecimento e impugnações;





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

- Representa o Presidente da Câmara no trato e fiscalização do cumprimento das leis que disponham sobre licitações e compras;
- Despacha junto ao Presidente da Câmara processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com as justificativas inerentes;
- Mantém arquivo de todo o processo licitatório até a finalização, para posterior encaminhamento ao arquivo público;
- Coordena estudos objetivando aprimorar o procedimento licitatório e de compras, perseguindo a padronização do sistema de licitação;
- Supervisiona e controla o encaminhamento para publicação de todos os atos que a lei determina que sejam publicados relativos a licitação;
- Submete a despacho a documentação visando à aplicação de sanções a fornecedores e licitantes;

### CHEFE DE TESOUREARIA

- Coordena os trabalhos de tesouraria da Câmara Municipal, realizando o controle geral das receitas e despesas;
- Coordena e executa notas de empenho e balancetes;
- Controla diariamente o boletim de caixa;
- Emite e assina cheques em conjunto com o Presidente ou Diretor Financeiro, assina os demais documentos relacionados à Tesouraria da Câmara;
- Realiza pagamentos, recebimentos e quitação;
- Zela pelo cumprimento dos prazos de pagamento, pela guarda de documentos e processos em poder da tesouraria;
- Realiza e acompanha a conciliação bancária e fluxo de caixa e efetua a escrituração dos livros contábeis como: diário, razão, conta corrente e outros;
- Analisa, sob orientação do diretor financeiro, atividades, recursos disponíveis e rotinas de serviços e propõe medidas que visem a sua melhoria;
- Colabora com a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas e com as atividades diárias da Controladoria Interna.

### TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa;
- Realizar a tradução e interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa - LIBRAS), de maneira simultânea, consecutiva e nas modalidades escrita e oral;
- Realizar a tradução para LIBRAS da programação da projetada em vídeo, inclusive do conteúdo que estiver sendo transmitido ao vivo com agilidade e clareza a partir dos áudios;
- Planejar e ministrar cursos de LIBRAS para servidores da Câmara Municipal de São Sebastião-SP;
- Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS na instituição;
- Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades fins da instituição: Câmara Bairro a Bairro, Secretaria Parlamentar, demais secretarias, informática, reprografia, arquivos, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter institucional;
- Outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima;
- Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação;
- Realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada, relacionadas ao processo legislativo, de acordo com as leis que regulamentam a profissão e relativas à competência da unidade onde for lotado.

**Art. 10-** Acrescenta parágrafo 3º, no art. 4º da Resolução 15/2017, com a seguinte redação:

§ 3º As funções gratificadas devem ser ocupadas por funcionários efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal de São Sebastião.

**Art. 11-** Altera o art. 7º da Resolução 15/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 7º -** Os cargos de provimento em comissão deverão ser preenchidos por no mínimo 10% (dez por cento) dos servidores do quadro permanente da Câmara Municipal, em observância ao art. 18 da LC 146/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião).

**Art. 12-** Altera os Anexos da Resolução 15/2017, em razão das alterações acima realizadas.

### ANEXO III – REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

### 2. FUNÇÕES GRATIFICADAS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Coordenador da Frota	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de assuntos da Transparencia	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Cerimonial e Eventos	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Compras	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Expediente Geral	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Expediente Jurídico	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão de contratos	Servidor efetivo com ensino superior completo	40 horas
Coordenador de Operações	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Planejamento e Orçamento	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Recursos Humanos	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Segurança Patrimonial	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de Tecnologia da Informação	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador Legislativo	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento de recursos humanos	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento financeiro	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão e arquivo de departamento legislativo	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão e arquivo de departamento administrativo	Servidor efetivo	40 horas
Coordenador de gestão e arquivo de departamento de gestão de documentos	Servidor efetivo	40 horas

### 3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Assessor da Presidência	Ensino médio completo	40 horas
Assessor Parlamentar	Ensino médio completo	40 horas
Chefe de Controladoria Interna	Servidor efetivo, com ensino superior completo	40 horas
Membro da Controladoria Interna	Servidor efetivo, com ensino Superior Completo	40 horas
Chefe de Coordenação Institucional	Ensino médio completo	40 horas
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino médio completo	40 horas
Chefe de Gabinete Parlamentar	Ensino médio completo	40 horas
Diretor Administrativo	Ensino superior completo	40 horas
Chefe de Licitação e Contratos	Servidor Efetivo com Ensino Superior completo	40 horas
Diretor de Comunicação Institucional	Ensino superior completo	40 horas
Diretor de Recursos Humanos	Ensino superior completo	40 horas
Diretor Financeiro	Ensino superior completo	40 horas
Chefe de Tesouraria	Servidor efetivo, com inscrição ativa no CRC/SP	40 horas
Diretor Legislativo	Ensino superior completo	40 horas
Procurador-Geral	Procurador da Câmara Municipal, com no mínimo cinco anos de exercício efetivo no cargo de procurador	40 horas
Diretor de gestão e arquivo de documentos	Ensino superior completo	40 horas
Chefe de gestão e arquivo de documentos	Ensino médio	40 horas

### 1. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

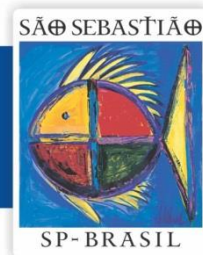
NOMENCLATURA DO CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
Agente de operações I	Ensino fundamental completo	40 horas
Agente de operações II	Ensino médio completo	40 horas
Agente de operações III	Ensino médio completo com curso técnico profissionalizante em designer gráfico, audio, video e foto.	40 horas
Agente de operações IV	Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente registrado e fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido por curso de Pós-graduação em Tradução e Intérprete de Libras ou Curso Técnico em Tradução e Intérprete de Libras.	40 horas
Assistente administrativo	Ensino médio completo	40 horas
Assistente de recursos humanos	Ensino médio completo	40 horas
Auditor	Ensino superior completo em ciências exatas ou humanas	20 horas
Contador	Ensino superior completo em ciências contábeis e registro CRC	40 horas
Jornalista	Ensino superior completo em Jornalismo	40 horas
Motorista	Ensino médio completo e CNH, categoria "D"	40 horas
Procurador da Câmara Municipal	Ensino superior completo em ciências jurídicas e registro OAB	20 horas
Técnico contábil	Ensino médio completo e registro CRC	40 horas
Técnico em informática	Ensino profissional técnico de nível médio ou superior completo na área de Tecnologia da Informação (TI)	40 horas





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

Ouvidor	Ensino superior completo	40 horas
---------	--------------------------	----------

AMAURI FERREIRA DE MORAES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO  
ERCILIO DE SOUZA  
SECRETARIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA E IDOSO  
DANIEL MUDAT FERNANDES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## ANEXO IV – LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGOS / FUNÇÕES LOTADOS
<b>Gabinetes Parlamentares</b>	- 12 Chefe de Gabinete Parlamentar - 36 Assessor Parlamentar
<b>Mesa da Câmara Municipal</b>	- 01 Diretor de Comunicação Institucional - 01 Coordenador de Cerimonial e Eventos
<b>Presidência</b>	- 01 Chefe de Gabinete da Presidência - 02 Assessores da Presidência - 01 Chefe de Coordenação Institucional - 01 Coordenador de Expediente Geral
<b>Controladoria Interna</b>	- 01 Chefe de Controladoria Interna - 02 Membros da Controladoria Interna - 01 Coordenador de Assuntos da Transparência
<b>Procuradoria da Câmara Municipal</b>	- 01 Procurador-Geral - 01 Coord. de Exped. Jurídico
<b>Ouvidoria</b>	- 01 Ouvidor
<b>Diretoria Administrativa</b>	- 01 Diretor Administrativo - 01 Chefe de Licitação e Contratos - 01 Coordenador de Compras - 01 Coordenador de Gestão de Contratos - 01 Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado - 01 Coordenador de Operações - 01 Coordenador de Segurança Patrimonial - 01 Coordenador de Tecnologia da Informação - 01 Coordenador da Frota - 01 Coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento administrativo
<b>Diretoria de Recursos Humanos</b>	- 01 Diretor de Recursos Humanos - 01 Coordenador de Recursos Humanos - 01 Coordenador de gestão e arquivo de documentos de departamento de recursos humanos
<b>Diretoria Financeira</b>	- 01 Diretor Financeiro - 01 Chefe de Tesouraria - 01 Coordenador de Planejamento e Orçamento - 01 Coordenador de gestão e arquivo de documentos financeiro
<b>Diretoria Legislativa</b>	- 01 Diretor Legislativo - 01 Coordenador Legislativo - 01 Coordenador de gestão e arquivo de documentos legislativo
<b>Diretoria de Gestão de Documentos</b>	- 01 Diretor de Gestão e Arquivo de documentos - 01 Chefe de gestão e arquivo de documentos - 01 Coordenador de gestão e arquivo de departamento de gestão de documentos

Art. 13- Esta Resolução, com os artigos alterados entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14- Revoga-se a Resolução 03/2013, de 23 de setembro de 2013.

São Sebastião, 21 de agosto de 2019.

Edivaldo Pereira Campos

“Teimoso”

**PRESIDENTE**

(Projeto de Resolução nº. 06/19 – aut. da Mesa Diretora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/19

PROCESSO Nº 61.860/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO PARA TODAS AS SECRETARIAS

DATA DA SESSÃO: 04/09/2019 - HORÁRIO: 10:00HS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO

SITE: WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE AGOSTO DE 2019

LUIZ CARLOS BIONDI.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETARIO DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PHILIPPE GAIAN GARIBALDI MARMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

EMERSON ELIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SANDRA REGINA MORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ROGÉRIA DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADRIANA AUGUSTO BALDO VENHADOZZI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

WILMAR RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19  
PROCESSO Nº 61.360/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MUNICIPAL DO CAMBURY/BALEIA – AVENIDA DEBIE LUIZA DERANI AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ÀS 10:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESIGNADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS N.º 295, 326, 589 E 840/19, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA LICITANTE IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.690.015/0001-80. APÓS ANÁLISE TÉCNICA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE OBRAS REFERENTE AO ITEM 9.4.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 9.4.3.1, 9.4.3.2 E 9.4.3.3 E ANÁLISE GERAL DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS REFERENTES AO ITEM 9 DO EDITAL, A COMISSÃO DECIDE HABILITAR A EMPRESA: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.690.015/0001-80. A COMISSÃO DARÁ A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL DO ATO ABRINDO PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A COMISSÃO ENCERROU A SESSÃO, LAVRANDO-SE APRESENTE ATA QUE LIDA, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.  
COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/19

PROCESSO Nº 61.666/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA JOVENS E ADULTOS QUE APRESENTEM DOENÇA MENTAL EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SEM VÍNCULO FAMILIAR – SERVIÇOS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E HOTELARIA EM REGIME DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA A PARTIR DOS 18 ANOS USUÁRIO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 09:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/19

PROCESSO Nº 61.702/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA REDE DE SAÚDE.

DATA PARA O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E 1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 09/09/2019 ÀS 09:00 HORAS;  
2º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 10/09/2019 ÀS 09:00 HORAS;  
3º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 11/09/2019 ÀS 09:00 HORAS;  
DATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: 16/09/2019 ÀS 09:00 HORAS;

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 7914/19

Auto 27448 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Alameda dos Gudiões, nº s/n – Bairro: Maresias

Infrator: **KATIA REGINA RODRIGUES RIOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada que em virtude da juntada da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial, em que fica notificado a fazer a demolição da construção no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



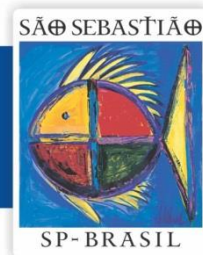
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9259/19  
Auto 26916 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção em Área de Proteção Permanente - APP.  
Local: 2ª Travessa da Rua Nova Boiçucanga, nº S/N – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **IARA RIBEIRO VIEIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada que em virtude da juntada da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº1000140-41.2019.8.26.0587, em que foi indeferida a pretensão liminar demolitória, por hora, suspender o andamento do presente feito até decisão judicial final **no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I. Regulamentada pela Lei 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 1895/19  
Auto 27934 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de limpeza no terreno.  
Local: Rua Juvenal Marques Luis, nº 45 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **ROQUE APARECIDO DERACO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27934 de **MULTA - Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais)** por não cumprir a notificação dada anteriormente (auto not. 26928/18), não providenciar a limpeza no terreno (capina) no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º § 3º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 1306/19  
Auto 26748 – MULTA

Infração Ambiental: Instalação de lixeira.  
Local: Rua Ilhabela, nº 39 – Bairro: Vila Amelia.

Infrator: **JOAQUIM D. DOS SANTOS E ESPOLIO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26748 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não providenciar a instalação de lixeira após ser notificado pela P.M.S.S (auto not. 27736/18) no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso XI, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 386/19  
Auto 27918 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.  
Local: Rua Onofre Francisco de Oliveira, nº 250 – Bairro: Pauba

Infrator: **ALBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27918 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 25937/18), não providenciar instalação de esgoto em rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XII, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 1109/19  
Auto 27797 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção  
Local: Rua Francisco da Cruz Maldonado, nº 605 – Bairro: Portal da Olaria

Infrator: **MARIO AUGUSTO COUTINHO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27797 de **MULTA - Valor R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 26650/18), não providenciar a limpeza do terreno (capina) no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 6932/19  
Auto 28069 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem Manutenção.  
Local: Rua Manoel Vitorio Nardi, nº S/N – Bairro: Praia Deserta

Infrator: **TAMARA DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28069 de **MULTA - Valor R\$ 59.103,00 (Cinquenta e Nove Mil e Cento e Três reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 27753/18), não providenciar a limpeza do terreno no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, parágrafo III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7319/19  
Auto 28035 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.  
Local: Avenida Penelope, nº 289 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **ESMERALDO DE JESUS FERREIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28035 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 26871/19), não providenciar a ligação da rede de esgoto no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso XII, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7334/19  
Auto 28336 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem Manutenção.  
Local: Rua Frei Galvão, nº – Bairro: Reserva Moulim

Infrator: **FERNANDO J. SANT'ANA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28336 de **MULTA - Valor R\$ 5.370,00 (Cinco Mil e Trezentos e Setenta reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 26260/18), não providenciar a construção de muro, construção de calçada e limpeza do terreno no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4268/19  
Auto 27577 – MULTA AMBIENTAL

Infração Ambiental: Construção em APP – Área de Preservação Permanente.  
Local: Avenida Walkir Vergani, nº145 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27577 de **MULTA - Valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)** por construção em APP – Área de Preservação Permanente no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3683/19  
Auto 27298 – MULTA

Infração Ambiental: Ausência de lixeira.  
Local: Rua Idomeu dos Santos, nº 72 – Bairro: Boiçucanga.

Infrator: **UILSON FOLADOR**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27298 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não providenciar a instalação de lixeira após ser notificado pela P.M.S.S (auto not. 26924/18) no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso XI, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

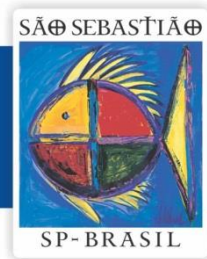
**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 1307/19  
Auto 26749 – MULTA

Infração Ambiental: Instalação de lixeira.

Local: Avenida José Daniel do Vale, nº 300 – Bairro: Vila Amélia

Infrator: **SALVADOR RAMIRES GALLARDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26749 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 27769/18), não providenciar instalação da lixeira no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XI, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 2969/19  
Auto 27464 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua João Aniceto de Souza, nº 05 – Bairro: São Francisco

Infrator: **BENEDITO ANTONIO DE JESUS FILHO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27464 de **MULTA - Valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 22921/13), não providenciar instalação de esgoto em rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, art. 3º, inciso XIII, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8835/19  
Auto 28359 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Rua Guido Vergani, nº 55 – Bairro: Boicucanga

Infrator: **CELSO DE ALMEIDA MEDEIROS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28359 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não providenciar instalação de esgoto em rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XII, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8812/19  
Auto 28357 – MULTA

Infração Ambiental: Supressão de Vegetação sem autorização.

Local: Rod. SP 55KM 166+330, nº S/N – Bairro: Camburi

Infrator: **MANOEL DAMASCENA BONFIM**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28357 de **MULTA - Valor R\$ 1000,00 (Hum mil reais)** por exercer atividade de bosque amento em área preservativa permanente no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, regulamentada pela 2254/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9017/19  
Auto 28297 – MULTA

Infração Ambiental: Descarte de entulho em via pública.

Local: Rua dos Comendadores, nº 140 – Bairro: Barequeçaba

Infrator: **JOSÉ CARLOS ROTELLA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28297 de **MULTA - Valor R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** por depositar rejeitos em via pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º, inciso III, item IV, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 7912/19  
Auto 27245 – MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Alameda dos Gudiões, nº s/n – Bairro: Maresias

Infrator: **KATIA REGINA RODRIGUES RIOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27245 de **MULTA - Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** por desrespeitar Auto de embargo nº2743, proc. 3267/19 no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8809/19  
Auto 28208 – MULTA

Infração Ambiental: Terreno sem Manutenção.

Local: Avenida Boulevard, nº s/n – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **EDNA DE OLIVEIRA E OUTRA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28208 de **MULTA - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 27800), não providenciar a construção de muro e construção de calçada no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 1º § 4º, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9008/19  
Auto 28006 – MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.

Local: Avenida Manoel Hipólito do Rego, nº 1983 – Bairro: São Francisco

Infrator: **DANIALLY MICHELLY RACHEL**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28006 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)** por não atender notificação da P.M.S.S (auto not. 27273), não providenciar instalação de esgoto em rede pública no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XII, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9832/19  
Auto 23719 – MULTA

Infração Ambiental: Corte de Vegetação e aterro sem autorização.

Local: Alameda Santana André, nº 600 – Bairro: Boracéia

Infrator: **MAURO RINALDINI**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 23719 de **MULTA - Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** por ter efetuado supressão da vegetação e aterro sem autorização do órgão ambiental municipal no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9009/19  
Auto 28007 – MULTA

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua Benedito Pedro Santos, nº 325 – Bairro: Itatinga

Infrator: **THAIS MARA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28007 de **MULTA - Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** por construir, instalar, reformar, ou ampliar área sem autorização do órgão ambiental municipal no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

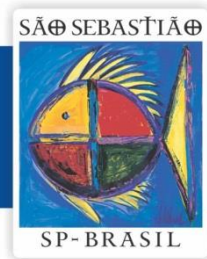
Secretário de Meio Ambiente





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9941/18  
Auto 27729 – MULTA

Infração Ambiental: Poluição por chorume.

Local: Rua Engenheiro Remo Correa da Silva, nº 1745 – Bairro: Centro

Infrator: **ECOPAV – CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27729 de **MULTA - Valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil reais)** por não estar acondicionando corretamente o lixo no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso V, regulamentada pela 2256/13. Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9942/18

Auto 27730 – MULTA

Infração Ambiental: Poluição por chorume.

Local: Rua Engenheiro Remo Correa da Silva, nº 1745 – Bairro: Centro

Infrator: **ECOPAV – CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27730 de **MULTA - Valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)** por não estar acondicionando corretamente o lixo no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso V3, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8811/19

Auto 28354 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Terreno sem manutenção.

Local: Rua Vereda da Olaria, nº 135 – Bairro: Portal da Olaria

Infrator: **HEVERTON FARIA DOS SANTOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28354 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para providenciar manutenção/limpeza do lote, o não cumprimento resultará em multa no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 1, inciso II, III, regulamentada pela 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3870/19

Auto 27314 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cilas, nº 157 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **SONIA REGINA DE ASSIS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27314 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4780/19

Auto 27605 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Tiradentes, nº 55 – Bairro: Juquehy

Infrator: **DANIEL RICARDO SINDICIC**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27605 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 316/19

Auto 26840 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Padre Gastão, nº 380 – Bairro: São Francisco

Infrator: **CARLOS A. CARDIM**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26840 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3875/19

Auto 27319 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cilas, nº 31 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **GERALDO MIGUEL DE SALES**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27319 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4451/19

Auto 27118 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cirene, nº 184 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **MARIA APARECIDA COELHO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27118 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4480/19

Auto 27117 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cirene, nº 324 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27117 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4478/19

Auto 27602 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cirene, nº 184 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **MARIA APARECIDA COELHO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27602 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

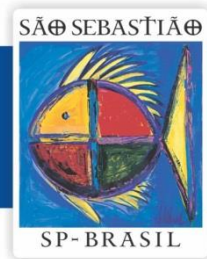
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4336/19  
Auto 27530 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Cirene, nº 146 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **CARLOS ALBERTO S. RAZUK**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27530 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5900/19  
Auto 27622 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Benedito Firmino Costa, nº 355 – Bairro: Enseada  
Infrator: **ROGERIO SANTANA DE CARVALHO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27622 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4323/19  
Auto 27171 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Cirene, nº 258 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **WALTRAUD ROSEMARIE INGEBORG STRUWE RAZUK**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27171 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5688/19  
Auto 27715 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Varginha, nº 325 – Bairro: Enseada  
Infrator: **FERNANDO DE MORAES FARVELO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27715 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4322/19  
Auto 27170 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Cirene, nº 306 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **NEUZA ANTONIA DE ALMEIDA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27170 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3675/19  
Auto 27153 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Avenida Odisseu, nº 303 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **KATSUO ENDO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27153 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4324/19  
Auto 27172 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Cirene, nº 448 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **JOÃO BATISTA DA PAZ**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27172 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5653/19  
Auto 27656 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Estrada de Boissucanga, nº 54 – Bairro: Boissucanga  
Infrator: **ALEXANDRE SGOIA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27656 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3674/19  
Auto 27152 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Avenida Penelope, nº 18 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **CANTIDIA DE JESUS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27152 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5713/19  
Auto 28104 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Maximiliano dos Santos, nº 100 – Bairro: Enseada  
Infrator: **OSMAR AHMAD TAHAN**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28104 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



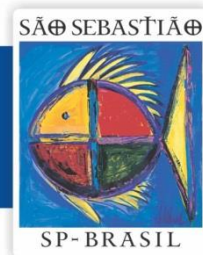
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5671/19

Auto 27687 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Perola, nº 320 – Bairro: Enseada

Infrator: **NECÉZIO RAIMUNDO BESSA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27687 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3880/19

Auto 27324 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Bela Vista (Alameda), nº 87 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: **FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27324 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5693/19

Auto 27718 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Perola, nº 176 – Bairro: Enseada

Infrator: **EVERTON HENRIQUE SALES FERNANDES**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27718 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 3879/19

Auto 27323 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Valentim Francisco de Matos, nº 168 – Bairro: Pontal da Cruz

Infrator: **ROBERTO CLEMENCIO DE MATOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27323 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5636/19

Auto 27489 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Manuel Eduardo de Moraes, nº 442 – Bairro: Enseada

Infrator: **GERSON DOS SANTOS**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27489 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5689/19

Auto 27716 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Varginha, nº 123 – Bairro: Enseada

Infrator: **ALESSANDRO TEODORO XAVIER DA SILVA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27716 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5637/19

Auto 27492 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Manuel Eduardo de Moraes, nº 411 – Bairro: Enseada

Infrator: **BENEDITO IGNACIO DO NASCIMENTO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27492 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5077/18

Auto 26284 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Apresentação de documentação.

Local: Ilha das Couves, nº – Bairro: Ilha das Couves

Infrator: **DAVID FERDINAND**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 26284 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias** para providenciar a apresentação de documentos de regularidade da ocupação do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, Artigo 33º, Inciso I, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5661/19

Auto 27663 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Cambucaieiro, nº 27 – Bairro: Boiçucanga

Infrator: **MARCELO CARLOS GARCIA**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27663 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4669/19

Auto 27514 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Vereador Dario Leite Carrijo, nº 338 – Bairro: Enseada

Infrator: **DORCA SILVA DA CRUZ**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27514 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

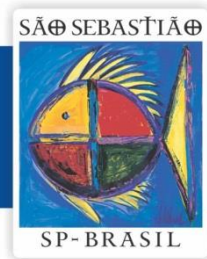
**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 4689/19

Auto 27566 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Vereador Dario Leite Carrijo, nº 1643 – Bairro: Enseada

Infrator: **RENATA DE SOUZA ADOLFO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27566 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5625/19

Auto 27192 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Sarron, nº 300 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **MARCELO MARTARELLO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27192 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 5710/19

Auto 28101 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Euclides da Cunha, nº 886 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **CLEYTON TEIXEIRA DE SOUZA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28101 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9854/19

Auto 28657 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Avenida Oscar Niemeyer, nº 765 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **NAILDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28657 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8275/19

Auto 28074 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Instalação de lixeira

Local: Rua Capitão Soares, nº 180 – Bairro: Centro

Infrator: **BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28074 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para providenciar instalação de lixeira do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º, parágrafo III.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 6574/19

Auto 28197 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Instalação de lixeira.

Local: Avenida Professor José Machado Rosa, nº 840 – Bairro: Itatinga

Infrator: **JOSÉ CARLOS DA SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28197 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a instalação da lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8836/19

Auto 28376 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.

Local: Rua das Gaivotas, nº 22 – Bairro: Maresias

Infrator: **BRUNO SESTOKAS FILHO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28376 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias para providenciar documentos do lote e autorização da construção no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 8817/19

Auto 27450 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Reforma e construção sem autorização.

Local: Avenida Guanabara, nº 689 – Bairro: Maresias

Infrator: **FABIANO HENRIQUE RIBEIRO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 27450 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar documentos do lote e autorização da construção no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 33º, inciso I, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 6576/19

Auto 28199 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Instalação de lixeira.

Local: Avenida Professor José Machado Rosa, nº 810 – Bairro: Itatinga

Infrator: **MILKSEN CONSTANTINO PIRES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28199 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias para providenciar a instalação da lixeira do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9986/19

Auto 28536 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.

Local: Rua Telemaco, nº 76 – Bairro: Canto do Mar

Infrator: **MARLENE FREITAS HOLANDA DOS SANTOS**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28536 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**

Chefe - Fiscalização Ambiental

**Daniel H. Mudat Fernandes**

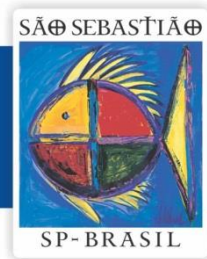
Secretário de Meio Ambiente





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9992/19  
Auto 28542 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Nais, nº 321 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **CLEBER EDUARDO SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28542 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9851/19  
Auto 28654 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Avenida Oscar Niemeyer, nº 328 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **LUIZ CARLOS RODRIGUES LEITE**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28654 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9993/19  
Auto 28543 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Nais, nº 323 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **ALENI FRANCISCA ROSA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28543 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9011/19  
Auto 28100 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Instalação de lixeira.  
Local: Rua da Sereia, nº 277 – Bairro: Cigarras  
Infrator: **RODRIGO MACHADO DOMINGUES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28100 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (dez) dias para providenciar a instalação de lixeira, sob pena de multas e outras medidas judiciais e administrativas cabíveis no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9768/19  
Auto 28515 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Estados Unidos, nº 18 – Bairro: Jaragua  
Infrator: **JOAO WILSON DE MELO BATISTA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28515 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9761/19  
Auto 28508 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Travessa Canadá, nº 157 – Bairro: Jaraguá  
Infrator: **TEREZINHA CUSTÓDIO DA SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28508 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9868/19  
Auto 28673 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Av Boulevard, nº 6929 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28673 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9850/19  
Auto 28653 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Avenida Oscar Niemeyer, nº 150 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **WAGNER FLORENCIO DE OLIVEIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28653 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9748/19  
Auto 28274 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Gustavo Kennedy de Oliveira, nº 246 – Bairro: Enseada  
Infrator: **JOSUÉ DIRCEU DE OLIVEIRA SILVA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28274 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9728/19  
Auto 28011 - NOTIFICAÇÃO  
Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Estados Unidos, nº 71 – Bairro: Jaraguá  
Infrator: **WANDERLEY SILVA RODRIGUES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28011 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



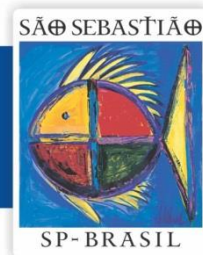
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





Edição nº 554 – 23 de Agosto de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9853/19  
Auto 28656 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Avenida Oscar Niemeyer, nº 28 – Bairro: Canto do Mar  
Infrator: **SONIA DOS SANTOS AMERICO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28656 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para **providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

Processo nº 10563/2019  
Auto 35455 - NOTIFICAÇÃO

Local: Rua João Batista Fernandes, 104 - Centro  
Infrator: **DURVAL ANTONIO GERRA VALENTE**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 37053 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (Dez) dias** referente **FALTA DE CONSERVAÇÃO DA CALÇADA do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º Inciso I da Lei 2321/2015.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Pierotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**  
Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
**Amauri Ferreira de Moraes**  
Secretário de Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9749/19  
Auto 28275 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Gustavo Kennedy Oliveira, nº 25 – Bairro: Enseada  
Infrator: **JAIRO FERREIRA DE FARIA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28275 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para **providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

Processo nº 10564/2019  
Auto 35455 - NOTIFICAÇÃO

Local: Rua das Amendoeiras, 142 - Barequeçaba  
Infrator: **JOÃO CARLOS S. SANCHES**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 37055 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 10 (Dez) dias** para **RETIRADA DO ENTULHO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E VIA PÚBLICA do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei 2321/2015.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Pierotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**  
Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
**Amauri Ferreira de Moraes**  
Secretário de Urbanismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9746/19  
Auto 28272 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Rua Gustavo Kennedy Oliveira, nº 34 – 118 – Bairro: Enseada  
Infrator: **FERNANDO DARC MONTEIRO**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28272 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para **providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 9763/19  
Auto 28510 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de ligação dos esgotos.  
Local: Travessa Canada, nº 21 – Bairro: Jaraguá  
Infrator: **EDIMAR SOARES LIRA**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28510 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 90 (noventa) dias** para **providenciar a ligação na rede de esgotos da SABESP do endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 12º, parágrafo IV, regulamentada pela 2256/13.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

**Flávio C. Carvalho**  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
**Daniel H. Mudat Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

Processo nº 10560/2019  
Auto 35455 - NOTIFICAÇÃO

Local: Rua Almirante Nogueira, 27 – apto. 33 - Centro  
Infrator: **MARILENA MACCARINI**

Tendo sido Improficuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 37054 da **NOTIFICAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias** para **PROCEDER A ADEQUAÇÃO DA JANELA QUE EXISTE NA DIVISA COM O IMÓVEL VIZINHO do endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 1º Inciso I da Lei 225/78.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Pierotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

**José Roberto dos Santos**  
Chefe - Fiscalização de Obras Particulares  
**Amauri Ferreira de Moraes**  
Secretário de Urbanismo